



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



Câmara de Vereadores de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul - Brasil

RESOLUÇÃO Nº 12/2026, de 01 DE SETEMBRO DE 2026

**ALTERA, EXCEPCIONALMENTE, A DATA E O LOCAL DA
SESSÃO DESTINADA À REALIZAÇÃO DA
CONDECORAÇÃO "MÉRITO FARROUPILHA",
INSTITUÍDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 5.238, DE 30 DE
AGOSTO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Ficam alterados, excepcionalmente, a data e o local da Sessão destinada à realização da condecoração "Mérito Farroupilha", instituída pela Lei Municipal nº 5.238, de 30 de agosto de 2021, que, no exercício de 2026, será realizada no dia 14 de setembro de 2026, às 18h, no Parque do Trabalhador, em substituição à data prevista no art. 3º da referida lei.

Art. 2º Na Sessão Ordinária de que trata o art. 1º será realizada, igualmente, a homenagem ao CTG Campo Verde, conforme programação oficial da Câmara Municipal, em reconhecimento à sua relevante contribuição para a preservação, promoção e fortalecimento das tradições gaúchas no Município de Campo Bom.

Art. 3º As alterações de que trata esta Resolução aplicam-se exclusivamente à Sessão a destinada à homenagem "Mérito Farroupilha" referente ao exercício de 2026, permanecendo inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 5.238, de 30 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2026.

João Paulo Berkembrock,
Presidente.

Cleber Nunes da Silva
Vice-Presidente.

Michele Closs

Michele Closs da Silva,
1ª Secretária.

Alexandre Hoffmeister,
2º Secretário.

O Poder Legislativo é o Suporte da Democracia

Rua Lima e Silva, 68 - Centro - Cx. Postal 73 - CEP 93.700-000
Fone: (51) 3598-4500 - E-mail: contato@camaracb.rs.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



Câmara de Vereadores de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul - Brasil

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade alterar, em caráter excepcional, a data e o local da Sessão destinada à realização da condecoração "Mérito Farroupilha", instituída pela Lei Municipal nº 5.238, de 30 de agosto de 2021.

Nos termos do art. 3º da referida lei, com a redação dada pela Lei Municipal nº 5.569/2025, a homenagem deve ocorrer, a partir do ano de 2025, no mês de setembro, na última quarta-feira do mês, em sessão ordinária. Contudo, para o exercício de 2026, propõe-se que a solenidade seja realizada no dia 14 de setembro de 2026, às 18h, no Parque do Trabalhador.

A alteração justifica-se pela proximidade com as comemorações da Semana Farroupilha, período de grande significado para a cultura gaúcha e de intensa participação da comunidade nas atividades tradicionalistas. A realização da homenagem na abertura da programação alusiva à Semana Farroupilha fortalece o simbolismo da condecoração, prestigia os agraciados e amplia a integração entre o Poder Legislativo e a comunidade.

Além disso, a realização da Sessão Ordinária no Parque do Trabalhador, espaço que tradicionalmente concentra as atividades da Semana Farroupilha em Campo Bom, proporciona maior visibilidade à homenagem e aproxima a solenidade das manifestações culturais que inspiraram a criação da Condecoração do Mérito Farroupilha.

Na mesma oportunidade, será realizada a homenagem ao CTG Campo Verde, já prevista na programação oficial da Câmara Municipal, permitindo que ambas as solenidades ocorram em um único ato legislativo, com otimização dos recursos públicos, racionalização da organização do evento e fortalecimento das ações de valorização do tradicionalismo gaúcho em nosso Município.

A alteração proposta possui caráter exclusivamente excepcional, restrita ao exercício de 2026, não implicando qualquer modificação permanente na sistemática estabelecida pela Lei Municipal nº 5.238, de 30 de agosto de 2021.

Diante do exposto, submete-se o presente Projeto de Resolução à apreciação dos Nobres Vereadores, esperando sua aprovação.

O Poder Legislativo é o Suporte da Democracia

Rua Lima e Silva, 68 - Centro - Cx. Postal 73 - CEP 93.700-000
Fone: (51) 3598-4500 - E-mail: contato@camaracb.rs.gov.br